



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA CONTRATUAL

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG E A EMPRESA READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

**Ref. Processo Licitatório nº 020/2023.
Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023
Contrato nº 63/2023**

CONSIDERANDO o contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE PRATINHA/MG** e a contratada **READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, oriundo do **contrato 063/2023**, conforme previsto no objeto em referência.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município que opinou pela legalidade da prorrogação de prazo de execução e a vigência em questão e parecer contábil demonstrando existir recursos financeiros para suportar a continuidade contratual.

RECEBO o pleito e acolho integralmente as justificativas pelo Órgão Gestor do Contrato, esposados no requerimento, bem como nos fundamentos e conclusões do Parecer Jurídico, que adoto com razões de decidir, e **APROVO** a prorrogação do prazo de execução contratual, passando o vencimento da execução e vigência contratual da obra para o dia 30/01/2025.

Publique-se no jornal oficial do município.

PRATINHA MINAS GERAIS – 02 de dezembro de 2024.

John Wercollis de Morais
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO N° 365 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

www.pratinha.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRATINHA-MG E A EMPRESA READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.

Ref. Processo Licitatório nº 020/2023.

Modalidade Tomada de Preços nº 002/2023

Contrato nº 63/2023

O Município de Pratinha-MG- Prefeitura Municipal- CNPJ-18.585.570/0001-56 com sede à Praça do Rosário nº 365, Centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. John Wercolis de Moraes, brasileiro, solteiro, CPF: 042.024.726-24 RG MG 11.297.512 SSP-MG **CONTRATANTE** e de outro lado **READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.196.926/0001-86 e Insc. Estadual nº397.016.220.119, com sede na ROD. Professor Júlio, de Paula Moraes, nº 2600, Bairro Tapanhão, CEP. 12.270-000, adiante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato 063/2024.

CLAUSULA SEGUNDA –

2.1. Fica prorrogada a data de execução e vigência do contrato 063/2024, que tem como data de vencimento o dia 16/12/2024, que de agora em diante passa para o dia 30/01/2025

CLÁUSULA TERCEIRA-

3.1 As demais cláusulas não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência para todos os efeitos legais.

3.2 Estando assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pratinha- MG, 02 de dezembro de 2024

Contratante: _____

John Wercolis de Moraes
Prefeito Municipal

Contratada: _____

READY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA,

CNPJ nº 29.196.926/0001-86

Representante Legal

Anderson Luiz Nisizaka Gama

CPF nº 357.662.138-59

Testemunhas:

Nome: Vismar Aparecida Martins
CPF: 047.803.326-56

Nome: Arlene Aparecida da Silva
CPF: 065.478.526-01